



MATRÍCULA

FICHA

40.860

01

IMÓVEL- Apto 201, do prédio à rua Senador Nabuco 354-Fundos, -- distrito do Andaraí, e 0,137 da totalidade do terreno, -- comum aos n.ºs 354, 354-F aptos 101/2 e 202 e 354-F casa II, que mede em sua totalidade 11,00m de frente e fundos, por 80,00m de ambos os lados; confronta à direita com o prédio n.º 360 de José de Moura; à esquerda com o prédio n.º 350 de Joaquim de Almeida, -- e nos fundos com terreno de morro do Barão de Drumond, tendo uma área de utilização exclusiva que mede 17,13m para a área de uso comum; 9,50m à direita, limitando com o prédio n.º 354-Fundos, casa II; 9,50m à esquerda, limitando com o prédio n.º 354; e 17,13m nos fundos, confrontando com terreno do prédio 350 da rua Senador Nabuco, num total de 162,73m² dos quais 104,00m² de área construída (1.º piso) mais 104,00m² de área construída (2.º piso), e 58,73m² para área livre. A área de acesso e uso comum aos prédios n.ºs 354, 354-F aptos 101/2, 201/2 e 354-F casa II, mede 1,50m de frente; 33,63m à direita, confrontando com o prédio n.º 360 de José de Moura; 33,63m à esquerda, limitando com os prédios n.ºs 354 e 354-F aptos 101/2 e 201/2 e 1,50m nos fundos, limitando com o prédio 354-Fundos, casa II da rua Senador Nabuco. (C.L. 8159 - Insc. 1.436.422).

PROPRIETÁRIO- Angelo Donato, aposentado, e s/m Anna Giglio Donato, do lar, italianos, casados pelo regime da comunhão de bens, CIC n.º 006.565.007-78, residentes nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR L.º 3-K fls. 164 n.º 8392 do cartório. Rio de Janeiro, 02.12.88. O Oficial.

R-1-DOAÇÃO - Angelo Donato e s/m Anna Giglio Donato doaram o imóvel à 1- Miguel Donato, engenheiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Tania Ferreira de Jesus Donato, CIC n.º 566.521.607-06, residente n/cidade; 2- Ivana Donato Scofano, brasileira, professora, casada pelo regime da comunhão de bens com Francesco Scofano, CIC n.º 202.964.527-34, residente n/cidade; 3- Salvatore Donato, oftalmologista, casado pelo regime da comunhão de bens com Maria Luiza Paraguassu Donato, CIC n.º 346.634.527-87, brasileiro, residente n/cidade; conforme escritura de 22.12.93 do 18.º Of. L.º 5642 fls. 100, pelo valor de CR\$84.766,05. Certifico ainda que a doadora é portadora do CIC n.º 263.375.177-68, figurando ainda como adquirente Carlos Alberto Donato, comerciante, divorciado, brasileiro, CIC n.º 371.761.297-26, residente n/cidade. Rio, 2.5.94. O Oficial, *Emp. Aut. Paulo Henrique de Souza Silva*

R-2-PENHORA DE 1/4 DO IMÓVEL - 1/4 do imóvel foi penhorado nos autos do processo n.º ATOrd 0101109-94.2016.5.01.0082, movida por Anderson de Oliveira Eurico, em face do 4.º adquirente do R-1, Carlos Alberto Donato, para garantia da importância de R\$155.247,77, e mais os acréscimos legais, por

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA

40860

FIGHA

01

VERSO

determinação da Juíza Dra. Carolina Ferreira Trevizani, conforme Ofício PJe nº 442/2022 da 82ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, de 27/10/2022, prenotado sob o nº 366608 em 22/11/2022, assinado eletronicamente pela juíza supracitada, contendo auto de penhora e avaliação de 29/08/2022. Imóvel avaliado em R\$21.766,97. Mister se faz informar que os emolumentos referentes a este ato serão recolhidos ao final, pelo interessado, observados os valores vigentes na época do pagamento (§2º do Art. 38, da Lei 3350/99, com redação dada pelo Art. 4º da Lei 6370/2012). Selo de fiscalização eletrônico. EEFW 11389 PBP. Rio, 08/12/2022. O Oficial.

Marize do N. Gonçalves
Esc. Substituta - Matr. 0411097

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO

Visualização de Matrícula
em www.regis.br